



## Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

|                             |
|-----------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL            |
| DE PEDRO CANÁRIO            |
| Protocolo Geral Nº 11434/21 |
| Em 11 de maio de 2021       |
| <i>[Assinatura]</i>         |
| PROTOCOLISTA                |

### INDICAÇÃO Nº 124/2021

O Vereador **JOSÉ DA PAIXÃO QUEIROZ**, no uso de suas atribuições, com amparo no Artigo 110 Inciso VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal, propõe ao egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para as seguintes providências; ***Que o Executivo Municipal empenhe todos os esforços necessários junto à Secretaria Municipal competente, para que seja analisado e instituído o Programa REFIS (Programa de Recuperação Fiscal do Município), objetivando, promover a regularização dos créditos tributários e não tributários municipais, contribuindo com as pessoas que enfrentam dificuldades em função da crise econômica causada pela pandemia da Covid-19.***

### Justificativa

A presente indicação tem como objetivo instituir o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS MUNICIPAL, para pagamento dos créditos Tributários inscritos ou não em dívida ativa de pessoas físicas ou jurídicas, de forma parcelada com desconto nos acréscimos de juros e da multa de dívida ativa.

O objetivo é contribuir com as pessoas que enfrentam dificuldades em função da crise econômica causada pela pandemia da Covid-19, o novo Coronavírus.

O Programa proposto permitirá o parcelamento dos créditos Tributários, sua adesão poderá facilitar e evitar um ônus maior ao contribuinte, além de que, o programa justifica-se pela necessidade de possibilitar a regularização de Débitos Fiscais Judicializados e administrativos, muitos deles sem efetividade no retorno da Receita aos Cofres, possibilitando a medida como política eventual e excepcional, o que se reverterá em serviços públicos aos Municípios.

Assim, conto com o apoio dos nobres parlamentares e atendimento por parte do Chefe do Executivo Municipal, antecipo agradecimentos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 11 de maio de 2021.

**JOSÉ DA PAIXÃO QUEIROZ**  
Vereador